

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 597/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE JULHO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar supostas irregularidades administrativas ocorridas no Centro de Recuperação "Coronel Anastácio das Neves", de acordo com o Relatório de Diligência nº 030/2019-CGP/SUSIPE.

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará em exercício

Protocolo: 454013

**PORTARIA Nº 790 /2019-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 10 DE JULHO DE 2019.**

O Secretário de Extraordinário de Estado para Assuntos Extraordinários em exercício, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a importância da valorização de servidores que, com dedicação e esforços singulares, contribuem para o êxito da prestação de serviços desta Autarquia;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 323/2019-CGP/SUSIPE, datado de 18/06/2019, de lavra do Corregedor-Geral Penitenciário, Renato Nunes Valle, no qual, diante dos méritos da servidora Adriana Ferraz do Prado Maués, entende como indispensável o reconhecimento dos serviços até o momento prestados;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIGNAR nos assentos funcionais da servidora ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referência elogiosa, nos seguintes termos:

"A servidora, que passou a integrar a Corregedoria-Geral Penitenciária desde 22/01/2019, possui excelente relação interpessoal com seus colegas de trabalho, colaborou no aumento da produtividade da Corretiva, é pontual, possui proatividade nas atribuições que lhe foram designadas, possui subordinação aos seus superiores hierárquicos, é de conduta ilibada e nunca respondeu a nem um procedimento administrativo na Corregedoria-Geral Penitenciária nem se tem conhecimento que se envolveu em algum fato que desabonasse sua conduta."

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro nos assentamentos funcionais da servidora.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MAURO MOREIRA MATOS

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício

Protocolo: 454006

**PORTARIA Nº 593/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE JULHO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor BENICLEO FARIAS DANTAS, motorista, lotado no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, por infração, em tese, ao art. 177, III e VI, art. 178, V e X c/c 189 e 190, IV, V, XIII e XX, da Lei nº 5.810/94 – RJU, em razão de sua suposta conduta durante viagem de trabalho ao município de Xinguara, em 05/07/2019.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado - Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro, BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente às Diretorias e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 208, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará em exercício

Protocolo: 454015

LICENÇA NOJO**PORTARIA Nº 26743/2019 - DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 12 DE JULHO DE 2019.**

Nome: DAVIDSON DANILO SANTOS CARDOSO, Matrícula nº 5949047/1;

Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 23/06/2019 a 30/06/2019.

Protocolo: 454010

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 766/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 09 DE JULHO DE 2019.**

DESIGNAR o servidor DENES FÁBIO SOUZA OLIVEIRA, matrícula funcional nº54181935, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário-FGSP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Capanema, no período de 01/07 a 30/07/19, em substituição ao titular ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº54180879, que estará em gozo de férias regulamentares.

MAURO MOREIRA MATOS

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

Protocolo: 453916

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2673/2019**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

EUNICE DE OLIVEIRA NOVAES – Matrícula: 5922937

COORDENADORA

Programa de Trabalho: 52.83.38 - Fonte de Recurso -0101000000

Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R\$ 3.500,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 453905

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2077/2019**

Objetivo: coordenar o treinamento básico de Agentes Penitenciários no município de Marabá/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Marabá/PA-Brasil

Servidor (es): 57192403/ FERNANDA CAROLINA MATOS FERREIRA(Assistente Administrativo).

Período: 08 a 15/06/2019 – Diária(s): 7.5 (sete e meia).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 454031

PORTARIA Nº 1775/2019

Objetivo: escutar interno para audiência de instrução e julgamento na comarca de Óbidos/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Óbidos/PA-Brasil

Servidor (es): 54181690/ JUNIO MACEDO DA COSTA(Agente Prisional); 5947748/ ODIRLEI NUNES CASTRO(Agente Prisional).

Período: 16 a 18/06/2019 – Diária(s): 2.5 (duas e meia).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 454039

PORTARIA Nº 2460/2019

Objetivo: conduzir interno em transferência para a comarca de Santa Izabel do Pará/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Mocajuba/PA-Brasil

Destino: Santa Izabel do Pará/PA-Brasil

Servidor (es): 5939035/ ELADIO PEREIRA COELHO(Agente Prisional); 54181897/ DOMINGOS BRAGA NETO(Agente Prisional); 8000086/ ARTHUR BERNARDES CORREA RODRIGUES(Agente Prisional).

Período: 04/06/2019 – Diária(s): 1/2 (meia).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 454023